

## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

### PORTARIA Nº 18, DE 26 DE MAIO DE 2018

*Concede, a pedido, licença ao Economista Júlio Flávio Gameiro Miragaya do cargo de Conselheiro Federal Efetivo do Conselho Federal de Economia pelo período de 07 de junho de 2018 a 07 de outubro de 2018.*

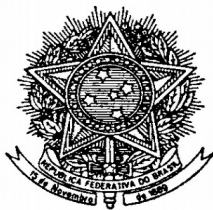
O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o pedido de licença apresentado pelo Conselheiro Federal Efetivo Júlio Flávio Gameiro Miragaya, registro nº 4.972/DF, em 26 de maio de 2018, protocolizado sob o nº 42654, por motivos de participação no processo eleitoral no Distrito Federal.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Economista Júlio Flávio Gameiro Miragaya, a pedido, afastamento do cargo de Conselheiro Federal Efetivo do Conselho Federal de Economia pelo período de 07 de junho de 2018 a 07 de outubro de 2018.

Art. 2º No período do afastamento, a Conselheira Federal Suplente Maria do Socorro Erculano de Lima, registro nº 8/TO, assumirá a efetividade do Conselheiro Federal Júlio Flávio Gameiro Miragaya;



## **CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**

Art. 3º Na coordenação da comissão de comunicação assumirá o Conselheiro Federal Waldir Pereira Gomes;

Art. 4º Na coordenação da comissão de Composição do Plenário assumirá a Conselheira Federal Denise Kassama Franco do Amaral;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo dispensada sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Brasília, 26 de maio de 2018.

**Econ. Wellington Leonardo da Silva**  
Presidente do Cofecon